



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 240/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

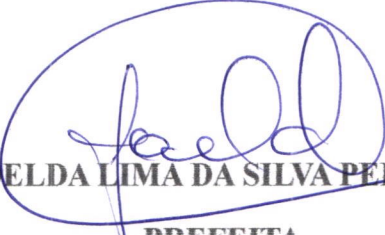
Art. 1º – **CONCEDER** a Sr^a. RENILDA AUGUSTA AMORIM DE MOURA, inscrita no CPF nº 899.XXX.XXX-20, servidora efetiva na função de ZELADORA, licença prêmio pelo período de 13/02/2026 a 13/04/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/02/2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 24 de fevereiro de 2026.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257